

58.542

MATRÍCULA

<b>CARTÓRIO MANOEL CASTRO FILHO</b> REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA COMARCA DE FORTALEZA - CEARA		<b>MATRÍCULA</b> 58.542
Rua 25 de Março, 1044 — Fones: 226-3590		<b>REGISTRO</b> GERAL
Belª SOLANGE DE CASTRO ALMEIDA Oficiala Privativa		<b>DATA</b> 15.04.1994
		<b>FOLHAS</b> 001

**IMÓVEL:** Um prédio residencial, situado nesta Cidade, no distrito de Parangaba, no lugar Tatu-Mundê, no Empreendimento Dom Lustosa, com frente para a Rua Paulino Rocha, nº798-F, com uma área construída de 25,69m<sup>2</sup>, encravada em terreno constituído por parte dos lotes 04 e 16, da quadra 187, medindo 6m,72 nas linhas de frente e fundos, por 20m,00 nas laterais, com uma área total de 134,40m<sup>2</sup>, limitando-se: frente, com a dita Rua Paulino Rocha; lado direito, com a casa nº798-E, da Rua Paulino Rocha; lado esquerdo, com a casa nº798-G, da Rua Paulino Rocha; e, fundos, com a casa nº3780, da Rua Oscar França, todas de propriedade da Construtora Metro Ltda. Insc. PMF nº474.067-.

**PROPRIETÁRIO:** CONSTRUTORA METRO LTDA, com sede nesta Cidade, na Rua Costa Barros, nº1983, Aldeota, CGC/MF nº07.377.658/0001-66.

**REGISTRO ANTERIOR:** O terreno adquirido em maior porção, conforme registro 01, e o prédio de construção própria, averbado sob o nº03, na Matrícula 50.133, deste Cartório.

\*\*\*\*\*

R-1-58.542.  
**DATA:** 15 de Abril de 1994.  
 Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e hipoteca, em quatro (04) vias, assinadas pelos contratantes, em 01 de Julho de 1993, uma delas arquivada neste Cartório, a **PROPRIETARIA** acima qualificada, representada pelo sócio, Laerte Gurgel Barreto, **VENDEU** pelo valor de Cr\$298.275.575,47, o imóvel da presente Matrícula, a **VILANIE MONTENEGRO LIMA**, brasileira, servidora pública municipal, solteira, CPF/MF nº024.675.343/91, residente e domiciliada nesta Cidade. Dou *Solange C. Almeida* Oficiala Privativa./

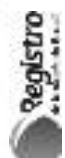
\*\*\*\*\*

R-2-58.542.  
**DATA:** 15 de Abril de 1994.  
 Pelo contrato referido no R-1, o(s) **ADQUIRENTE(S)** acima qualificados, **HIPOTECOU(ARAM)** o imóvel da presente Matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, CGC/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, Filial nesta Capital, no ato representada por Maria Violeta Cavalcante Barros, conforme procuração lavrada no 2º Ofício de Notas de Brasília-DF, livro 1502, fls. 008 e substabelecimento datado de 14.06.1993, para garantia de uma dívida no valor de Cr\$289.029.032,63, que o(s) Devedor(es) pagarão no prazo de 300 meses, em prestações mensais e consecutivas, sendo o valor da primeira de Cr\$1.381.330,62, vencendo-se em 01.08.1993, à taxa nominal de juros de 5,0000% ao ano, e taxa efetiva de 5,1162% ao ano, de acordo com PES/CP/Série em Gradiente. Reger-se-á ainda este registro por todas as demais cláusulas do contrato. Dou *Solange C. Almeida* Oficiala Privativa./

\*\*\*\*\*  
**TERMO DE ENCERRAMENTO:** - Declaro encerrada a presente matrícula, a qual não será inscrita, e sua comunicação, não segue com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem. Em face a informatização neste serviço do sistema de informática, conforme art. 4º da Lei nº 8835/94, tais assentamentos serão lançados por edição eletrônica.

*[Assinatura]*  
 TITULAR / SUBSTITUTO  
 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 Fortaleza, 15 de Abril de 1994

IGRS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA



NUMERO DA

DATA

ASSINADO

**EM BRANCO**

<b>3º Ofício de Registro de Imóveis</b> <b>COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ</b>	<b>Matrícula</b>  58542	<b>Folhas</b>  02
--	-------------------------------	-------------------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula N°58542, vindos da ficha N°01. //////////////////////////////////////

AV.03/58542 - DATA: 31 de Dezembro de 2008 - Pela Certidão datada de 27 de Novembro de 2008, devidamente assinada pelo Escrevente, Marco Antonio Barreto de Azeredo Bastos Júnior, do Cartório do 1º Ofício de Notas de Brasília-DF, extraída de uma Escritura Pública de Aditamento, Re-ratificação e Consolidação de Cláusulas, Termos e Condições do Contrato de Cessão de Créditos e de Assunção de Dívidas, lavrada em notas do Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, Tabelião Designado, José Eduardo Guimarães Alves, em data de 01 de Junho de 2004, às fls. 001, do livro 2489-E, Prot. 00169912, prenotada no Livro de Protocolo 1-BC, sob o n°180.800, em data de 30.12.2008, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira, constituída sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n° 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n° 1.259, de 19.02.1973, e constituída pelo Decreto n° 66.303, de 06.03.1970, com Estatuto aprovado pelo Decreto n° 5.056, de 29.04.2004, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04, doravante designada simplesmente CAIXA, representada no ato por seu Presidente, Jorge Eduardo Levi Mattoso, e pelo Vice-Presidente, Fábio Lenza, CEDEU à EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, empresa pública federal criada e com estatuto aprovado pelo Decreto n° 3.648, de 26.06.2001, com sede em Brasília-DF, na SBS Q 2, Bloco B, Lote 18, 1ª Sub Loja, em Brasília-DF, CNPJ/MF n° 04.527.335/0001-13, no ato representada por seu Diretor - Presidente, Gilton Pacheco de Lacerda, doravante designada simplesmente EMGEA, o CRÉDITO de que trata o REGISTRO n° 02, desta Matrícula, em GARANTIA do contrato e do termo de aditamento, celebrados entre a CEF e a EMGEA, firmados em 29.06.2001 e 27.08.2002, com a INTERVENIÊNCIA da UNIÃO, representada no ato pela Procuradora da Fazenda Nacional, Adriana Queiroz de Carvalho, nos termos da delegação de competência que lhe confere a Portaria n° 453, de 16.10.02, do Senhor Procurador Geral da Fazenda Nacional; e, a própria CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima identificada e qualificada, na qualidade de Agente Operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, por força do que dispõe a Lei n° 8036, de 11.05.90, do Fundo de Apoio à Produção de Habitações para a População de Baixa Renda - FAHBRE e do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS e com fulcro nos artigos 7º, 9º e 10º da Medida Provisória n° 2.196-3, de 24.08.2001. Reger-se-á ainda esta averbação por todas as demais cláusulas da escritura. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////

Eu, Marco Antonio Barreto de Azeredo Bastos Júnior, conferi. //////////////////////////////////////

Subscrevo, Jorge Eduardo Levi Mattoso, oficial/substituto.

AV.04/58542 - DATA: 01 de Outubro de 2009 - Pela Carta de Arrematação Extrajudicial, em 03 (três) vias, datadas e assinadas em 28 de Agosto de 2009, uma delas arquivada neste Cartório, prenotada no Livro de Protocolo 1-BF, sob o n°185.038, em data de 30.09.2009, CANCELO para todos os fins a Hipoteca de que dá notícia o R-2, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////

Eu, Marco Antonio Barreto de Azeredo Bastos Júnior, conferi. //////////////////////////////////////

Subscrevo, Jorge Eduardo Levi Mattoso, oficial/substituto.



<b>3º Ofício de Registro de Imóveis</b> COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 58542	Folhas 02
---	--------------------	--------------

R.05/58542 - DATA: 01 de Outubro de 2009 - Pela Carta de Arrematação Extrajudicial, em 03 (três) vias, datadas de 28 de Agosto de 2009, devidamente assinadas pelo Agente Fiduciário, APEAL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, pelo Leiloeiro Oficial, Fernando Montenegro Castelo, pela Arrematante, EMGEA - Empresa Gestora de Ativos e por 05 (cinco) testemunhas, tudo de acordo com o que preceitua o Artigo 37 e seus parágrafos, do Decreto Lei nº 70, de 21.11.1966, uma delas arquivada neste Cartório, prenotada no Livro de Protocolo 1-BF, sob o nº 185.838, em data de 30.09.2009, VILANIR MONTENEGRO LIMA, acima e retro identificada e qualificada, TRANSFERIU POR ARREMATÇÃO o imóvel da presente Matrícula, à EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, Empresa Pública Federal criada e com estatuto aprovado pelo Decreto nº 3848, de 26.06.2001, com sede em Brasília-DF, na SBB QD 04, lote 03/04, Edifício Anexo do Prédio da Matriz da Caixa Econômica Federal, CNPJ/MF nº 04.527.335/0001-13, no ato representada pela GICOT-FO, e esta por seu procurador, Manuel Rômulo Luiz de Oliveira, conforme substabelecimento de procuração pública datada de 01.08.2006, lavrada no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Brasília-DF, no Prot. 24897, livro 2503, às fls. 153 e 154, pelo valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Manuel Rômulo Luiz de Oliveira, conferi. // Subscrito, Salomé C. Almeida, oficial/substituto.

AV.06/58542 - DATA: 01 de Outubro de 2009 - Procedeu-se a esta averbação para constar com referencia a CARTA DE ARREMATÇÃO EXTRAJUDICIAL de que trata o R-5, desta Matrícula, foi recolhido junto a Prefeitura Municipal de Fortaleza, o IPTU no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), em data de 30.09.2009, conforme GI nº 2009/017252, apresentado neste Cartório. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Manuel Rômulo Luiz de Oliveira, conferi. // Subscrito, Salomé C. Almeida, oficial/substituto.

R.07/58542 - DATA: 30 de Novembro de 2012 - Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em notas da Tabelião, Ângela Maria Araújo Moraes Correia, do Cartório do 4º Ofício de Notas desta Cidade, em 12 de Novembro de 2012, às fls. 009, do livro 464, prenotada no Livro de Protocolo 1 nu, sob o nº 205.709, em data de 27.11.2012, EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, instituição sob a forma de empresa pública federal criada nos termos da Medida Provisória nº 2155 de 22.06.2001, atual 2196-3, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco B, lote 18, 1º Subloja, CNPJ/MF nº 04.527.335/0001-13, no ato representada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, e esta representada por sua procuradora substabelecida, Syene de Alencar Dias Custodio, conforme procuração e substabelecimentos lavrados no Cartório do 1º Ofício de Notas da Comarca de Brasília - DF, às fls. 001/003, do livro 4185-P, no 2º Tabelião de Notas e Protesto da Comarca de Brasília - DF, às fls. 186, do livro 2830, às fls. 020, do livro 2846, datadas em 07.04.2009, 18.11.2010 e 10.01.2011, respectivamente, arquivados no Cartório do 4º Ofício de Notas, acima citado, VENDEU o imóvel da presente Matrícula,

<p><b>3º Ofício de Registro de Imóveis</b> COMARCA DE FORTALEZA – CEARÁ</p>	<p><b>Matrícula</b> 58542</p>	<p><b>Folhas</b> 03</p>
---	-----------------------------------	-----------------------------

pelo preço certo e ajustado de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais), à DANILLO VITORIO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CPF/MF nº 853.336.621/34, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Pintor Antonio Bandeira, nº 1654, apto. 701, Vicente Pinzon. (Conforme Art. 1246 C.C.) //  
Eu, Wagner M. do Carmo Cruz, conferi. //  
Subcrevo, \_\_\_\_\_, oficial/substituto.

R.08758542 - DATA: 12 de Março de 2014 - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, em 04 (quatro) vias, assinadas pelas contratantes, em 24 de Fevereiro de 2014, uma delas arquivada neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-BX, sob o nº 219.440, em data de 11.03.2014, DANILLO VITORIO, brasileiro, solteiro, empresário, CPF/MF nº 853.336.621/34, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Pintor Antonio Bandeira, nº 1654, apto. 701, Bairro Vicente Pinzon, VENDEU o imóvel da presente Matrícula, à GILBERTO DE SOUSA PENHA, brasileiro, auxiliar geral, CPF/MF nº 015.275.983/22, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com ROBERTA KELLY DE MORAES, brasileira, vendedora, CPF/MF nº 021.350.313/13, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Coronel Fabriciano, nº 3590, Bairro Granja Lisboa, pelo valor de R\$ 155.150,00 (cento e cinquenta e cinco mil cento e cinquenta reais), sendo R\$ 15.515,00 (quinze mil quinhentos e quinze reais), referente a recursos próprios já pagos em moeda corrente; e, R\$ 139.635,00 (cento e trinta e nove mil seiscentos e trinta e cinco reais), referente ao financiamento concedido pela Credora aos Compradores. (Conforme Art. 1246 C.C.) //  
Eu, Wagner M. do Carmo Cruz, conferi. //  
Subcrevo, \_\_\_\_\_, oficial/substituto.

R.09/58542 - DATA: 12 de Março de 2014 - Pelo contrato de que trata o R-8, os Adquirentes, GILBERTO DE SOUSA PENHA, e sua mulher, ROBERTA KELLY DE MORAES, acima identificados e qualificados, TRANSFERIRAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel da presente Matrícula, nos termos dos Artigos 22 e seguintes da Lei nº 9514, de 20.11.1997, à Credora/Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF; instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no ato representada por sua procuradora substabelecida, Fernanda Silva Borges Ponce, conforme procuração e substabelecimento constantes do contrato ora registrado, PARA GARANTIA de um financiamento no valor de R\$ 139.635,00 (cento e trinta e nove mil seiscentos e trinta e cinco reais), que os Devedores pagarão no prazo de 360 meses, em prestações mensais e consecutivas, sendo o valor da primeira de R\$ 1.216,49, vencendo-se em 24.03.2014, à taxa nominal de juros de 6,6600% ao ano, e taxa efetiva de 6,8671% ao ano, de acordo com o Sistema de Amortização: SAC. Requer-se-á ainda este registro, por todas as demais cláusulas do contrato. (Conforme Art. 1246 C.C.) //  
Eu, Wagner M. do Carmo Cruz, conferi. //  
Subcrevo, \_\_\_\_\_, oficial/substituto.

AV.10/58542 - DATA: 01 de Junho de 2016. - PROCEDE-SE a esta

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/XGM7P-LCAWX-Q5EMU-ZHPVE>.



<p><b>3º Ofício de Registro de Imóveis</b> COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ</p>	<p>Matrícula 58542</p>	<p>Folhas 03</p>
---	----------------------------	----------------------

averbação para constar que foi apresentado neste Cartório, o Ofício nº 15869/2016 SIALF GIBSO/10, da Caixa Econômica Federal, datado de 17 de Maio de 2016 prentado no Livro de Protocolo 1-CC, sob o nº238.120, em 30/05/2016, solicitando a intimação do Devedor, GILBERTO DE SOUSA PENHA, para efetuar o pagamento do débito computado até o dia 17 de Maio de 2016, sendo referido Ofício encaminhado à CredMóvil - Gestão e Recuperação de Créditos Ltda, para as providências necessárias à citada intimação. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, Juilton Vasconcelos, conferi.  
Subscrevo, Rozanne Nunes, oficial/substituto.

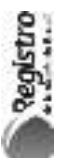
AV.11/58542 - DATA: 15 de Junho de 2018 - Procedê-se a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 22288-C/2017 - SIALF - CAIXA, datado de 01 de Junho de 2018, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-10, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, Juilton Vasconcelos, conferi.  
Subscrevo, Rozanne Nunes, oficial/substituto.

AV.12/58542 - DATA: 05 de Junho de 2019. - Procedê-se a esta averbação para constar que foi requerida a intimação dos devedores fiduciários, de que trata o P-9-59.542, todavia espontaneamente as pendências para adequação do título apresentado, não foram realizadas as diligências de intimação, em virtude do pedido de cancelamento encaminhado pelo Ofício nº14432-C/2018 - SIALF - GIGAD/10, datado de 17 de Maio de 2019, assinado por Rosa Candida Leitão Vasconcelos, Supervisora de Fiel, representando a Caixa Econômica Federal - CEF, conforme procuração e estabelecimento ali mencionados, prentadas no Livro de Protocolo 1-CC, sob o nº251.931, ex. data de 05/06/2019. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, Yanara Brito da Silva, conferi.  
Subscrevo, Rozanne Nunes, oficial/substituto.

AV.13/58542 - DATA: 17 de Julho de 2019 - Procedê-se a esta averbação para consignar, conforme certidão de Nº 30643475, datada de 05 de Julho de 2019, do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos que foram realizadas para as diligências de intimações pessoais de GILBERTO DE SOUSA PENHA e ROBERTA KELLY DE MORAES, devidamente qualificados, tendo ELE sido regularmente notificado em 05 de Julho de 2019, ELA, por sua não foi encontrado, sendo todos estes fatos atestados na certidão supra, cujo original fica arquivada nesta serventia. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, Juilton Vasconcelos, conferi.  
Subscrevo, Rozanne Nunes, oficial/substituto.

AV.14/58542 - DATA: 25 de Outubro de 2021 - Procedê-se a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 209557/2021, datado de 12 de Agosto de 2021, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-13, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, Juilton Vasconcelos, conferi.  
Subscrevo, Juilton Vasconcelos, oficial/substituto.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/XGM7P-LCAWX-Q5EMU-ZHPVE>.



AV.15/58542 . - DATA: 25 de Outubro de 2021. - Procedeu-se a esta averbação para constar que foi requerida a intimação dos devedores fiduciários, encaminhado pelo Ofício nº209557/2021 - CESA/BU, datado de 12 de Agosto de 2021, todavia apontadas as pendências para adequação do título apresentado, não foram realizadas as diligências de intimação, em virtude do pedido de cancelamento encaminhado pelo Ofício nº209557/2021 - CESA/BU, datado de 15 de Outubro de 2021, assinado digitalmente por Gilberto Silva Nunes, representando a Caixa Econômica Federal - CEF. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Isis Bruno de Vasquez, conferi.   
Subcrevo, Juliana Almeida, oficial/substituto.

AV. 76758542 - DATA: 25 de Janeiro de 2023 - Procedeu-se a esta averbação para constar que, conforme Certidões de Notificação de N.ºs. 767939 e 767940, datadas de 10 de Janeiro de 2023, do 4º Ofício de Notas desta Capital, foi feita a intimação pessoal de GILBERTO DE SOUSA PENHA e ROBERTA KELLY DE MORAES, para que seja efetuado o pagamento dos débitos, vencidos e não pagos, perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a datar 24/06/2022, na ocasião ele exarou sua nota de ciência e ela notificada na pessoa de seu devedor solidário, sendo atestado esse fato pelo Oficial. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Edilmar de Souza Brito, conferi.   
Subcrevo, Juliana Almeida, oficial/substituto.

TERMO DE ENCERRAMENTO - Originar encerrado a presente folha desta Matrícula (Livre 2), a qual terá sua continuação no livro seguinte, com o lançamento dos ditos autos em nome próprio, ou a nota de intimação notificada regulamentada pelo Provimento nº 43, de 25/04/2015 do CNJ, que inclui no Código Nacional de Matrícula - CNM, a referência da intimação já inserida nos Serventia Matrícula de Ar. 15, de 16/06/2014.

Juliana Almeida

TITULAR / SUBSTITUTO

3º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza

Fortaleza/CE: 20 de 10 de 20 23

**EM BRANCO**

AV.17/015719.2.0058542-20 - DATA: 20 de Outubro de 2023. - PROCEDE-SE a esta averbação, para consignar que por autorização constante do Provimento nº143 de 25/04/2023, do CNJ, que regulamentou o Código Nacional de Matrícula - CNM, esta Matrícula do Livro 2, de N° 58.542, sofreu alteração, passando a partir desta data a ter Numeração Codificada com o N° 015719.2.0058542-20. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, Idelfonso de Sousa Brito, conferi.  
Subscreevo, Idelfonso de Sousa Brito, oficial/substituto.

AV.18/015719.2.0058542-20 - DATA: 20 de Outubro de 2023 - Proceda-se a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 396093/2023 - CESAV/BU, datado de 03 de Agosto de 2023, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-16, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, Idelfonso de Sousa Brito, conferi.  
Subscreevo, Idelfonso de Sousa Brito, oficial/substituto.

AV.19/015719.2.0058542-20 - DATA: 20 de Outubro de 2023. - Proceda-se a esta averbação para constar que, conforme Certidões de Notificação de N.ºs. 772931 e 772932, datadas de 28 de Setembro de 2023, do 4º Ofício de Notas desta Capital, foi feita a intimação pessoal de GILBERTO DE SOUSA PENHA, e sua mulher, ROBERTA KELLY DE MORAES, para que seja efetuado o pagamento dos débitos, vencidos e não pagos, perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a datar 24/03/2023, na ocasião ele exarou sua nota de ciência e ela notificada na pessoa de seu devedor solidário, sendo atestado esse fato pelo Oficial. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, Idelfonso de Sousa Brito, conferi.  
Subscreevo, Idelfonso de Sousa Brito, oficial/substituto.

AV.20/015719.2.0058542-20 - DATA: 27 de Setembro de 2024. - Proceda-se a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 494277/2024, datado de 23 de Junho de 2024, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-19, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, Idelfonso de Sousa Brito, conferi.  
Subscreevo, Idelfonso de Sousa Brito, oficial/substituto.

AV.21/015719.2.0058542-20 - DATA: 27 de Setembro de 2024. - Proceda-se a esta averbação para constar que, conforme Certidões de Notificação de N.ºs. 780323 e 780324, datadas de 28 de Agosto de 2024, do 4º Ofício de Notas desta Capital, foi feita a intimação pessoal de GILBERTO DE SOUSA PENHA e ROBERTA KELLY DE MORAES, para que seja efetuado o pagamento dos débitos, vencidos e não pagos, perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a datar 24/12/2023, na ocasião ele exarou sua nota de ciência e ela notificada na pessoa de seu devedor solidário, sendo atestado esse fato pelo Oficial. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, Idelfonso de Sousa Brito, conferi.  
Subscreevo, Idelfonso de Sousa Brito, oficial/substituto.

AV.22/015719.2.0058542-20 - DATA: 05 de Junho de 2025. - Proceda-se a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 581375/2025, datado de 07 de Abril de 2025, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-21, desta Matrícula.

(Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, José Bruno B. Silva, conferi.  
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.23/015719.2.0058542-20 - DATA: 05 de Março de 2021. - Procedeu-se a esta averbação para constar que, conforme Certidões de Notificação de N.ºs. 785060 e 785061, datadas de 12 de Maio de 2025, do 4º Ofício de Notas desta Capital, foi feita a intimação pessoal de GILBERTO DE SOUSA PENHA e ROBERTA KELLY DE MORAES, para que seja efetuado o pagamento dos débitos, vencidos e não pagos, perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a datar 24/11/2024, na ocasião ele exarçou sua nota de ciência e ela notificada na pessoa de seu devedor solidário, sendo atestado esse fato pelo Oficial. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, José Bruno B. Silva, conferi.  
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.24/015719.2.0058542-20 - DATA: 10 de Setembro de 2025. - ERRO EVIDENTE - Procedeu-se a esta averbação, para consignar corretamente a DATA da Averbação N.º 23, desta Matrícula, que constou como sendo 05 de Março de 2021, quando na verdade a data correta é 05 de Março de 2025, conforme consta do Carimbo de Protocolo inserido no documento que originou a citada averbação. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, José Bruno B. Silva, conferi.  
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.25/015719.2.0058542-20 - DATA: 29 de Setembro de 2025. - CONSOLIDAÇÃO - De acordo com o Ofício N.º 581375/2025, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, em 22 de Agosto de 2025, assinado por seu representante legal, Milton Fontana - Gerente, apresentado e arquivado neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-DV, sob o n.º325.225, em data de 28/08/2025, e nos termos do que preceitua o Artigo 26, § 7º, da Lei n.º9.514/97, o imóvel da presente Matrícula FOI TRANSFERIDO para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n.º00.360.305/0001-04, na forma de AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, tendo em vista a mesma haver sido Credora Fiduciária da Dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia N.º 844440569933-7, firmado em 24/02/2014, de que dá notícia o Registro N.º09, desta mesma Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, Idelfonso de Souza Pateta, conferi.  
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.26/015719.2.0058542-20 - DATA: 29 de Setembro de 2025. - PUBLICIDADE DE ITBI - Procedeu-se a presente averbação, para constar com referencia a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE de que trata a AV-25, desta Matrícula, foi recolhido junto a Prefeitura Municipal de Fortaleza, o ITBI no valor de R\$3.433,33 (três mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e três centavos), em data de 25/07/2025, conforme DTI n.º 14263/2025, apresentado neste Cartório. (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, Idelfonso de Souza Pateta, conferi.  
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

**3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA**

Certifico que da Matrícula nº 015719.2.0058542-20 da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Conforme Art. 19, §1º da lei nº 6015/73. O referido é verdade. Dou fé.  
Fortaleza (CE) 01 de Outubro de 2025.

**CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS, EXCETO PARA OS FINS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, CUJA VALIDADE É DE 90 DIAS, PROVIMENTO Nº 01/2007-CGJ/CE.**

Nº DO ATENDIMENTO.: 20250828000046

CUSTAS INCIDENTES

EMOL/FERMOJU/SELO/FAADEP/FRMMP

TOTAL: R\$ 5.269,52

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

EXPEDIENTE JUDICIAL E CNIB BUSCA REALIZADA EM: 01/10/2025 09h00min

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

- ( ) Solange de Castro Almeida - Oficiala Titular.
- ( ) Karla Patrícia de Castro Almeida Vieira - Substituta Legal.
- ( ) Nicollas Rocha Da Silva - Escrevente.
- ( ) Larissa Bandeira Rodrigues Feitosa - Escrevente.

PODER JUDICIÁRIO  
Estado do Ceará  
SELO DIGITAL DE  
AUTENTICIDADE



Consulta a validade do  
Selo Digital em  
selodigital.tce.jus.br/portal

Selo Tipo:12-AVERBAÇÕES/REGISTRO

Tipo de Selo 04  
ABT117067-J7S9

PODER JUDICIÁRIO  
Estado do Ceará  
SELO DIGITAL DE  
AUTENTICIDADE



Consulta a validade do  
Selo Digital em  
selodigital.tce.jus.br/portal

Selo Tipo:12-AVERBAÇÕES/REGISTRO

Tipo de Selo 12  
ABS785253-L8P9  
ABS785254-N9P9

PODER JUDICIÁRIO  
Estado do Ceará  
SELO DIGITAL DE  
AUTENTICIDADE



Consulta a validade do  
Selo Digital em  
selodigital.tce.jus.br/portal

Selo Tipo:13-REGISTRO DE IMÓVEIS

Tipo de Selo 13  
ABT266420-K8Z9



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XGM7P-LC4WX-Q5EMU-ZHPVE

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Larissa Bandeira Rodrigues Feitosa (CPF 041.236.783-19)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XGM7P-LC4WX-Q5EMU-ZHPVE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>